## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS,340-CENTRO FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Destitui um membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Douradoquara e nomeia novo membro em substituição.

O Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica destituida a conselheira titular representante do Governo (Poder Público Executivo) nomeada pela Portaria Nº 048 de 29 de março de 2017. Elizamar Marques Pacheco, inscrita no CPF nº 678.253.116-04 e nomeía em sua substituição, Juliana Mundim Mendonça da Silva, inscrita no CPF nº 086.411.806-64.

**Art. 2º.** Fica nomeada como suplente representante do Governo (Poder Público Executivo), Glauciene de Oliveira Silva inscrita no CPF nº 125.105.846-93.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Douradoquara será de dois anos, permitida uma única recondução por igual período, e vencendo em 29 de março de 2019 junto aos demais conselheiros já nomeados pela Portaria Nº 048 de 29 de março de 2017.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara/MG\_01 de agosto de 2017.

Marcos Alem de Oliveira

Prefeito Municipal de Douradoquara/MG

Extrato de Publicação em Mural Publicado em 01 / 08 / 2019

referente Wastitu um

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município